



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 158/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 31/10/23

"Nomeia servidor para exercer
função de Fiscal e dá outras
providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor **CARLOS MAGNER DE OLIVEIRA ROCHA**, Chefe do Departamento de Frotas, para exercer a Função de Fiscal do Processo nº 111/2023, cujo objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada RENAULT para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva/ garantia de fábrica (50 e 60 mil km rodados), de um veículo Duster Intense 1.6 16V SCE pertencente a frota da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal